



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 023/2022 – Proc. Licitatório nº 062/2022**

**CONTRATO Nº 103/2022**

(de 23 de agosto de 2022)

*Termo de contrato de aquisição de armário para arquivo em MDF, discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 062/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2022, que fazem entre si, o Município de Rio Fortuna e a empresa ANILDO BOEING & CIA LTDA ME.*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53.

**CONTRATADO: ANILDO BOEING & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.239.047/0001-66, com sede na rua Gabriel Ricken, nº 21, Bairro Centro, no Município de Rio Fortuna/SC, CEP 88.760-000, neste ato representada por sua sócia administradora, Sr. Adriana Schueroff Boeing, portadora do CPF nº 042.379.729-84.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LOCAL**

1ª. O CONTRATADO fornecerá 01 (UM) **ARMÁRIO PARA ARQUIVOS EM MDF, MEDINDO 6,00X2,67 METROS, COM PRATELEIRAS REFORÇADAS E SEIS PORTAS DE CORRER**, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
1	ARMÁRIO PARA ARQUIVOS EM MDF, MEDINDO 6,00X2,67 METROS, COM PRATELEIRAS REFORÇADAS E SEIS PORTAS DE CORRER EM MDF COM PERFIL DE ALUMÍNIO.	01 Und	Anildo Móveis	14.500,00	<b>14.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL.....</b>					<b>R\$14.500,00</b> <b>(quatorze mil e quinhentos reais)</b>

§ 1º. O prazo máximo para a conclusão do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias úteis a contar a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

§ 2º. O objeto deste contrato deverá ser entregue montado no local indicado pela Secretaria de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 023/2022 – Proc. Licitatório nº 062/2022**

2ª. Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3ª. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal especificando o objeto adquirido, com os respectivos preços unitário e total. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adquirido pelo Município em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

**Parágrafo Único.** O pagamento será efetuado na praça da CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pela CONTRATADA, com vencimento sempre após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

4ª. A vigência do presente contrato tem início na data de sua assinatura, adstrita ao prazo de fornecimento do objeto deste certame licitatório, com vigência máxima até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE REAJUSTE**

5ª. Os valores previstos neste instrumento serão fixos e irredutíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6ª. O CONTRATANTE, para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste Contrato, dispõe dos recursos orçamentários que correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2022, conforme descrição abaixo:

(10) 4.4.90.52.42.00.00.00 - R\$ 14.500,00

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7ª. O inadimplemento de quaisquer Cláusulas deste Contrato, por parte do CONTRATADO, ensejará:

7.1. Rescisão do contrato e/ou aplicação de uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, não o eximindo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;

7.2 Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Rio Fortuna;

7.3 Declaração de inidoneidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO ANTECIPADA**



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 023/2022 – Proc. Licitatório nº 062/2022**

**8ª.** O Contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato;
- b) o cumprimento irregular das cláusulas deste contrato;
- c) a lentidão de seu cumprimento;
- d) fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no orçamento deste processo licitatório;

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

**CLÁUSULA NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**9ª.** Fica, expressamente, autorizado o tratamento de uso de dados pessoais de que trata a Lei Geral de Proteção de Dados do(a) CONTRATADO(a), para fins únicos e exclusivos que decorrem da Lei da Transparência e da Lei Geral de Licitações, Lei nº 8.666/1993, e da Lei do Pregão, Lei nº 10.520/2002, que regem a presente contratação pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.** É facultada ao CONTRATANTE, durante a validade deste contrato, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar o processo ou a averiguar fatos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no processo licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

**11.** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Braço do Norte/SC.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Rio Fortuna/SC, 23 de agosto de 2022.

**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

**ANILDO BOEING & CIA LTDA ME.**  
Contratado



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Dispensa de Licitação nº 023/2022 – Proc. Licitatório nº 062/2022**

Contratante  
**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Júnior Schmitz  
CPF: 014.919.699-70

---

Nome: Késsia Meurer  
CPF: 081.472.379-95